

OFICIAL

MATRÍCULA Nº4.918/1

DATA: 03 de junho de 1.977.

IMÓVEL: Chácara nº2-F- (dois-F-) com a área de 8.643,00m² (oito mil e seiscentos e quarenta e três metros quadrados) situada - na zona suburbana, atualmente quadro urbano desta cidade, Município e comarca, confronta-se: "A NORDESTE: Pelo córrego Pindaúva, confronta com a chácara nº3; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo SW 46º30'NE, medindo 166,00 metros, confronta com a chácara nº2-G-; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo NW 43º30'SE medindo 53,00 metros, confronta com a chácara nº1; A NOROESTE: - Por uma linha seca de rumo SW 46º30'NE, medindo 162,00 metros, - confronta com a chácara nº2-E-."

PROPRIETÁRIO: IRINEU SCHMIDT, viúvo. NEREUS: DAVID SCHMIDT - casado com JUCELI DA SILVA SCHMIDT, residentes digo, HILDA SCHMIDT casada com ANTONIO SILVA RAMOS, NEREU SCHMIDT casado com NATALINA SCHMIDT residentes n/ cidade. LOURDES SCHMIDT solteira maior, residente n/ idade, JONAS SCHMIDT solteiro; maior, ALDO SCHMIDT solteiro, maior, comerciante, residente em Florianópolis, - SC., ORLANDO SCHMIDT menor pubere, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

T. A. 17.405 deste Ofício.

R.1 M-4.918/1 Prot. 13.547 de 03/6/77

DATA 03 de junho de 1.977.

TRANSMITENTES: IRINEU SCHMIDT e outros, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE- reciprocamente outorgados: NEREU SCHMIDT já qualificado.

TÍTULO: Divisão Amigável. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 03 de fevereiro de 1.975, nas notas do tabelião desta cidade, dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 97 e 98 do livro 119. VALOR: Crs. 535,71; CONDIÇÕES: As da escritura. - Dou Fé. Em 03 de junho de 1.977. *Stue* func. Jur.***

R-2 M-4.918 PROT. 70.997 de 02-07-1.985.-

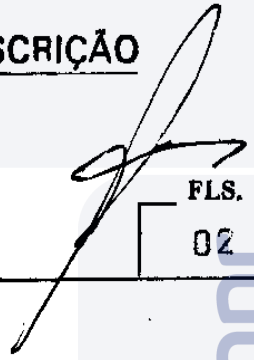
DATA:- 02 de julho de 1.985.-

TRANSMITENTES:- NEREU SCHMITT e sua mulher D. NATALINA VALIATTI SCHMITT, brasileiros, casados, ele agricultor, ele do lar, residentes e domiciliados neste Município, ele portador do Título 7 Eleitoral nº 1.154-38a-Z.E.-Pr, portadores da Certidão de Casamento nº 179, fls 179 do livro 1, e inscritos no CPF/MF sob nº 198.613.549-72.-

ADQUIRENTE:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR, Sociedade Anônima de economia mista, com CGC/MF nº 76.484.013/001, com sede Curitiba-PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. RENATO OSCAR SCHMIDT, brasileiro, casado, supervisor/continua.....

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALÍCIO



NÚMERO

FLS.

MATRICULA.- 4.918

02

DATA: continuação fls.01

R-4-mat-4.918-PROT-107.330-de 05-08-91.-

DATA.-05 de agosto de 1.991.-

TRANSMITENTE,-VALDIR DE MORAES FREIRE e sua esposa DEVALDETE ALVES DE OLIVEIRA FREIRE-brasileiros,casados,ele comerciante, RG.3.655.309-0-PR,ela do lar,TE-249.007.306.671-da 93ª zona, secção 86,Ivaiporã Pr. inscritos em comum CPF-517.109.279-68-residentes e domiciliados neste Município e Comarca.-

ADQUIRENTE.-MANOEL RAUL CABRAL-brasileiro,casado,administrador de Fazenda,residente e domiciliado nesta cidade RG.2.156.281-PR e CPF.373.664.759-04-TÍTULO.Compra e venda.FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO.Escritura Pública lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade em data de 22 de janeiro de 1.991.- Sr.João Maria Rocha as fls. 05 e nº livro 227 valor de cr\$ // 500.000,00.-CONDIÇÕES.- O outorgada esta ciente da passagem / de servidão da SANEPAR constante no R-2-acima,juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.O valor acima inclui a matrícula nº 4.919 deste Ofício.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 495 expedido em data de 29-07-91 no valor de cr\$ 28.000,00.- Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 360/91.Isento da guia Imobiliária e distribuição.- nº 03/91.-Dou fé,Em data de 05 de agosto de 1.991.-

.-OFICIAL.-

Alcebiades

R-5-MAT-4.918-PROT-110.049-de-12/02/92.-/

DATA:-12 de fevereiro de 1.992.-

TRANSMITENTE:-MANOEL RAUL CABRAL e sua esposa JOANA TAVARES CABRAL,brasileiros,casados,agricultores,inscritos no CPF/MF-sob nº 373.664.759-04,ele portador da cedula de identidade-/ RG nº 2.156.281-PR,ela filha de Pedro Tavares Cavalcante e-/ Alice Cavalcanti,residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:-CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER,brasileira,de lar casada com VALDECI VARNIER,pelo regime de comunhão parcial 7 de bens,portadora da cedula de identidade RG nº 4.494.732-3-PR,residente e domiciliada em Brusque-SC.-TÍTULO:-Compra e-/ Venda.-FORMA DO TÍTULO,DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública,lavrada em data de 06 de janeiro de 1.992,nas notas da tabelião do Distrito de Romeópolis,neste município e comarca -/ Srª Adiles Bortolon da Costa,as fls.054,livro 010-E.-VALOR:- Cr\$ 3.000.000,00.-este valor inclui o imóvel registrado sob nº 4.919 deste Ofício.-CONDIÇÕES:-O outorgado esta ciente da área de Servidão da Sanepar,juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob-/ 031/92,expedida em data de 14 de janeiro de 1.992,no valor-/

de Cr\$ 60.000,00.-Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 30/92.-Isento da Guia Imobiliária e Distribuição nº76/92.-Dou fé.Em data de 12 de fevereiro de 1.992.-

Mara.R.A.Silva.

Mara R. A. Silva

Func. Jurta.

R-06-MAT. 4.918 - PROT. 178.097 de 29/12/2.011./

FORMAL DE PARTILHA./

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE VALDECI VARNIER.

ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER, brasileira, viúva, confeiteira, C.I.RG nº 4.494.732-3/PR, CPF/ME nº 698.354.709-87, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC; **Herdeiros: FRANCIELI VARNIER**, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I.RG nº 4.670.118-8/SC, CPF/ME nº 055.631.759-95, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC; e **OSNI AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, C.I.RG nº 5.383.870-0/SC, CPF/ME nº 055.631.799-82, residente e domiciliado à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC. **TÍTULO: Arrolamento. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Formal de Partilha, expedido nos Autos nº 414/2008, encerrado em data de 06/10/2.011, assinado pela Drª. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, M.Mª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: **50%**, ou seja **4.321,50 m²** para a **Viúva-Meeira**; e **25%**, ou seja **2.160,75 m²** para cada **Herdeiro**, ficando os mesmos proprietários em comum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo do Formal de Partilha. Isento do recolhimento da **GR-PR** (causa-mortis), conforme Lei nº 16.017, de 19 de Dezembro de 2.008. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 4852/2011. Inscrição Cadastral sob nº 07-088-0009-0492-001. **DOI** será emitida. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.011. **EMOLS 1.485,00 - VRC R\$ 209,38 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 02 de Janeiro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurta

APSC

AV-07-MAT. 4.918 - PROT. 241.710 de 03/11/2023./

EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando, que por um lapso funcional, foi constado no R-06 acima a C.I.RG da co-proprietária **FRANCIELI VARNIER**, como sendo C.I.RG nº 4.670.118-8/SC, quando o correto é **C.I.RG nº 4.670.118-4/SSP/SC**. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFRll.eJ6QP.4EsuL-**

Segue na Folha 3



Matrícula

4.918

Folha

3**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

P7um4.F622q, Ivaiporã, PR, 08 de novembro de 2023. Dou fé. DK.

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****AV-08-MAT. 4.918 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./
ALTERAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 à 053, do livro nº 432-N, devidamente assinada pelas partes contratantes, e nos Termos do Artigo 502, Â§ 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **FRANCIELI VARNIER**, co-proprietária do imóvel acima, de **SOLTEIRA**, para **CASADA**, por haver contraído o matrimônio com **ELIANDRO CARNIEL**, brasileiro, gerente de produção, C.I.RG nº 3.725.999/SSP/SC, CPF/MF nº 067.772.329-66, em data de 29/07/2011, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 10.223, às fls. 009 do Livro nº B-48, do CRC da Cidade e Comarca de Brusque, SC. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.I5Ebv.mjjWN-czZez.F622q, Ivaiporã, PR, 09 de novembro de 2023. Dou fé. DK.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****AV-09-MAT. 4.918 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./
ALTERAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 à 053, do livro nº 432-N, devidamente assinada pelas partes contratantes, e nos Termos do Artigo 502, Â§ 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Procedo a alteração do **NOME** de **FRANCIELI VARNIER**, co-proprietária do imóvel acima, para **FRANCIELI VARNIER CARNIEL**, conforme Certidão de Casamento nº 10.223, às fls. 009 do Livro nº B-48, do CRC da Cidade e Comarca de Brusque, SC. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 14,76 - VRC 60,00 - SELO RI1 R\$ 1,00. Selo Digital: SFR11.EE8f7.Rjfwu-**

Segue no Verso

fxaZA.F622q, Ivaiporã, PR, 09 de novembro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-10-MAT. 4.918 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: **CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER**, brasileira, viúva, atendente, C.I.RG nº **4.494.732-3-SSP/PR**, CPF/MF nº **698.354.709-87**, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Paqueta, Brusque, SC; **OSNI AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, C.I.RG nº **5.383.870-0/SSP/SC**, CPF/MF nº **055.631.799-82**, residente e domiciliado à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Paqueta, Brusque, SC; e **FRANCIELI VARNIER CARNIEL** e seu esposo **ELIANDRO CARNIEL**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, assistente administrativa, C.I.RG nº **4.670.118-4/SSP/SC**, CPF/MF nº **055.631.759-95**, ele brasileiro, gerente de produção, C.I.RG nº **3.725.999/SSP/SC**, CPF/MF nº **067.772.329-66**, o qual comparece como anuente, residentes e domiciliados à Rua Professora Marina Frutuoso, nº 391, apartamento 202, Jaraguá do Sul, SC.

ADQUIRENTE: **PRISCILA SAAMARA MAZINI**, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº **9.537.015-2/SSP/PR**, CPF/MF nº **052.068.139-82**, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, nº 155, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E**

SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 a 053, do livro nº 432-N. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em moeda corrente nacional. **CONDIÇÕES:** A Adquirente está sendo representada por seu procurador **Mauro Mazini**, citado e qualificado na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 609/2023, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 31/10/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 662/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 01/11/2023. Apresentou Certidão Positiva de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 10520/2023. Cadastro sob nº 9491. **FUNREJUS** sob nº 336453-8, recolhido em data de 18/12/2014, no valor de R\$ 120,00. **FUNREJUS (Complementação)** sob nº 9804827-4, recolhido em data de 03/11/2023, no valor de R\$ 100,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.I5Lbv.mjjWN-rznez.F622q,

Segue na Folha 4



Matrícula

4.918

Folha

4**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**Ivaiporã, PR, 09 de novembro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****AV-11-MAT. 4.918 - PROT. 242.539 de 11/12/2023./****RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 099 à 102, do livro nº 227-N, procedo a retificação do **NOME** de PRISCILA SAAMARA MAZINI, proprietária do imóvel acima, constante no R-10, para o correto que é **PRISCILA SAAMARA MASIN**. E ainda, procedo a alteração de seu **ESTADO CIVIL**, de SOLTEIRA, constante no R-10, para **CASADA**, por haver contraído o matrimônio com **ADRIANO ALVES SANTOS**, brasileiro, personal trainer, C.I.RG nº **FY311425-DPF/CAS/SP**, CPF/MF nº **299.547.598-08**, em data de 03/03/2018, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 111419 01 55 2018 2 00479 229 0143279 82, do CRC do 1º subdistrito de São Bernardo do Campo, São Paulo e Comarca de São Paulo, SP. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.X5aFv.Rr1Of.frbZO.F622q, Ivaiporã, PR, 19 de dezembro de 2023. Dou fé. SR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****R-12-MAT. 4.918 - PROT. 242.539 de 11/12/2023./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTE: PRISCILA SAAMARA MASIN, brasileira, bióloga, Ph. D. CI.RG nº **9.537.015-2/SSP/PR**, CPF/MF nº **052.068.139-82**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANO ALVES SANTOS**, o qual comparece como anuentes, brasileiro, personal trainer, CI.RG nº **FY311425-DPF/CAS/SP**, CPF/MF nº **299.547.598-08**, residente e domiciliada na Avenida Dr. Melvis Muchiuti, nº 569, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: AMANDA YASSIN, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, enfermeira, C.I.RG nº **9.586.930-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **058.926.209-21**, residente e domiciliada à Rua Crisântemo, nº 2828, Jardim

Segue no Verso

Residencial Borin, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 01/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 099 à 102, do livro nº 227-N. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** O valor total acima, incluindo o imóvel registrado sob nº 4.918 deste ofício, foi pago através de transferência bancária; Pelo anuente foi dito que está de plano acordo com a presente venda e esta Escritura, que não tem nada a reclamar em tempo algum; A Outorgada Compradora está ciente das Servidões, a favor da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, constantes nos R-02, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 700/2023, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 11/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 757/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 12/12/2023. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12074/2023. Cadastro nº 9491. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 9896127-1, recolhido em data de 01/12/2023, no valor de R\$ 160,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFR12.X5LFvRrOf-4reZO.F622q, Ivaiporã, PR, 19 de dezembro de 2023. Dou fé. **SR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

R-13-MAT. 4.918 - PROT. 242.747 de 18/12/2023./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: **AMANDA YASSIN**, brasileira, solteira, maior, declarando não manter vínculo de união estável, enfermeira, C.I.RG nº **9.586.930-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **058.926.209-21**, residente e domiciliada à Rua Crisântemo, nº 2828, Jardim Residencial Borin, Jardim Alegre, PR.

ADQUIRENTE: **MAURO MAZINI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, declarando não manter vínculo de união estável, administrador, C.I.RG nº **9.393.867-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.740.449-60**, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 569, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 12/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 188 à

Segue na Folha 5



Matrícula

4.918

Folha

5**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

191, do livro nº 227-N. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos através de transferência bancária. **CONDIÇÕES:** O Adquirente está sendo representado por sua procuradora **Talita Moreira Ferreira**, citada e qualificada na Escritura, sendo que o mesmo está ciente do ônus constante no R-02 acima, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 717/2023, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 18/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 770/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 19/12/2023. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12239/2023. Cadastro sob nº 9491. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 9930502-5, recolhido em data de 12/12/2023, no valor de R\$ 160,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.X5TFv.RrfOf-TrnZO.F622q, Ivaiporã, PR, 21 de dezembro de 2023. Dou fé. **DK**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****R-14-MAT. 4.918 - PROT. 243.071 de 11/01/2024./****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Eliton Angelini Ferreira**, Gerente Administrativo Financeiro; e **Rafael Marqui da Silva**, Gerente de Agência.

DEVEDORES: **MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.402.735/0001-77, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1.245, Ivaiporã, PR, neste ato representada por **Mauro Mazini Junior**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, C.I.RG nº 9.393.867-4/SSP/PR, CPF/MF nº 046.740.449-60, residente e domiciliado à Rua Francisco Jacob Goedert, nº 50, Ivaiporã, PR, e **M.A. MOVELEIRA LTDA**, CNPJ/MF nº 28.797.560/0001-38, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1.235, Ivaiporã, PR, neste ato representada por

Segue no Verso

Mauro Mazini Junior, acima qualificado. Assina na qualidade de **FIDUCIANTE e DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURO MAZINI JUNIOR** acima citado. **TÍTULO:** Contrato de limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 04/01/2024, em Ivaiporã, PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), incluindo o imóvel registrado sob nº 4.919, deste Ofício. **JUROS:** taxa mínima 2,00% e máxima de 400% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 31 de Dezembro de 2033. **GARANTIA:** Vinculam em Alienação Fiduciária, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Os Devedores e o Fiduciante dão em Alienação Fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), incluindo o imóvel registrado sob nº 4.919, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 270/2024. Cadastro nº 9491. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, conforme Artigo 3º, VII, b, 1, da Lei nº 12.216/1998. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0063524-30.2023.8.16.6000. Dispensado de testemunhas conforme art. 221, parágrafo 5º da Lei nº 6.015/1973. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 597,21 - **VRC** 2.156,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,94 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.n57Xv.Cr9ts-JCrAU.F622q, Ivaiporã, PR, 18 de janeiro de 2024. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOT
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini** 

R-15-MAT. 4.918 - PROT. 250.728 de 24/04/2025./

DAÇÃO EM PAGAMENTO./

OUTORGANTES DEVEDORAS E DADORAS: MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **02.402.735/0001-77**, com sede à Rua Max Arthur Greipal, nº 155, Barração 03, Parque Industrial, Ivaiporã, PR, neste ato sendo representada por **Mauro Mazini Junior**, brasileiro, solteiro, declarou não manter vínculo que constitua união estável, maior administrador, C.I.RG nº **9.393.867-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.740.449-60**,

Segue na Folha 6



Matrícula

4.918

Folha

6**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

residente e domiciliado na Avenida Dr. Melvis Muchiuti, nº 569, Ivaiporã, PR; e **M. A. MOVELEIRA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **28.797.560/0001-38**, com sede na Avenida Souza Naves, nº 1235, Ivaiporã, PR, neste ato sendo representada por **Mauro Mazini Junior**, acima citado e qualificado.

OUTORGADA CREDORA E TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR

SUSTENTÁVEL PR/SP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada pelo Diretor Executivo **Eduardo Meinerz**, brasileiro, casado, administrador, CNH nº **01462822700/DETRAN/PR**, CPF/MF nº **033.471.919-43**, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Antônio Dermeval Leker, nº 212, Jandaia do Sul, PR; e pelo Diretor de Operações **Marcos Antonio Inocente**, brasileiro, casado, administrador, C.I.R.G. nº **5.300.763-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **724.497.139-72**, residente e domiciliado à Rua José Maria de Paula Rodrigues, nº 690, Apartamento 31, Jandaia do Sul, PR. **TÍTULO: Dação em Pagamento.**

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 22/04/2025, nas notas da Serventia Notarial de Jandaia do Sul, PR, às fls. 263 à 266, do livro nº 146. **VALOR: R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

CONDIÇÕES: As Outorgantes Devedoras e Dadoras, declaram estar em débito com a Outorgada Credora, cujo crédito é originário da Alienação Fiduciária, constante no R-14 acima, e que pela Escritura, e na melhor forma de direito, as Outorgantes Devedoras e Dadoras, dá o presente imóvel, juntamente com o imóvel registrado sob nº 4.919, deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), à Outorgada Credora e Tomadora, acima qualificada, em pagamento de parte de obrigação assumida pelas Outorgantes Devedoras e Dadoras, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), através do Contrato Particular de Confissão de Dívida com Doação de Bem Imóvel em Pagamento e Outras Avenças, vinculado na Cláusula Terceira "3.1.1 e 3.1.2, firmado em data de 28 de Março 2025; Por mútuo acordo, as Outorgantes Devedoras e Dadoras, transfere a Outorgada Credora e Tomadora, os mencionados imóveis, em solução de parte da dívida, dando-os em pagamento; Pela Outorgada Credora e Tomadora, foi dito que, tendo efetivamente consentido em receber os mencionados imóveis em pagamento de parte da obrigação assumida no Contrato Particular acima mencionado, dá plena, total e irrevogável quitação do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será deduzido da dívida acima mencionada, juntamente com as demais condições estipuladas no

Segue no Verso

corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 165/2025, com a base de cálculo de R\$ 1.350.000,00, recolhido em data de 24/04/2025, no valor de R\$ 33.750,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 267/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 28/04/2025. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 4132/2025. Cadastro sob nº 9491. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524.30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 11549548-2, recolhido em data de 22/04/2025, no valor de R\$ 2.000,00. **FUNREJUS (complementação)** sob nº 11581653-0, recolhido em data de 28/04/2025, no valor de R\$ 700,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.194,42 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,94 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital**: SFR12.F5MLv.C94Ac-9uAJE.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de abril de 2025. Dou fé. **SR**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

PROCURADORA JUDICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-16-MAT. 4.918 - PROT. 250.728 de 24/04/2025./

CANCELAMENTO./

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 22/04/2025, nas notas da Serventia Notarial de Jandaia do Sul, PR, às fls. 263 à 266, do livro nº 146, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo ao cancelamento da **Alienação Fiduciária**, constante no R-14 acima. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 174,51 - **VRC** 630,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00. **Selo Digital**: SFR12.F5JLv.C94Ac-huVJE.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de abril de 2025. Dou fé. **SR**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

PROCURADORA JUDICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**